



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 201 Sexta - Feira, 01 de Dezembro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
Estado de Minas Gerais

Lei 1.462/2023 de 01 de dezembro de 2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DE 2023, FIXADO PELA LEI MUNICIPAL 1.425/2022.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, além dos previstos na Lei 1.426/2022, com suas alterações posteriores, da seguinte forma:

I – Por anulação de dotações, até o valor correspondente a 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) do valor total fixado para as despesas na lei orçamentária anual;

II – Por superávit financeiro, até o valor correspondente a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do valor total fixado para as despesas na lei orçamentária anual.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 01 de dezembro de 2023.

FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
Data: 01/12/2023 14:08:24 -0300